GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 255 de 17 de junho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao Servidor MAURO DA CUNHA BASTOS, Sociólogo Letra "C", matrícula nº 20.583, para a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 26 de junho de 1982, com a finalidade de negociar junto à FINEP e BIRD, a obtenção de recursos, para o Projeto FLORA e Implantação de APIÁRIO nesta Cidade.

Porto Velho-RO., em 17 de junho de 1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador